



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

#### Divisão de Compras e Contratos

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone:

#### TERMO DE ADITAMENTO

##### 1º Termo de Aditamento ao Contrato 014/SMSU/2023

PROCESSO Nº 6029.2023/0004406-6

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU

**CONTRATADA:** BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA

**PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2022 – COBES**

**ARP Nº 001/SEGES-COBES/2023**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, conforme especificações, requisitos e condições constantes do Anexo I – Termo de Referência.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência contratual a partir de **17.04.2024**, com aplicação de reajuste de preços.

A Prefeitura do Município de São Paulo, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU**, inscrita no CNPJ sob nº **05.245.375/0001-35**, com sede nesta Capital na Rua da Consolação, 1379 – 12º andar – CEP: 01301-100 – São Paulo – SP - Telefone: (11) 3124-9310, neste ato representada pelo secretário senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, radiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.114.027/0001-80, com sede no município de Florestal, Estado de Minas Gerais, na Rua Claudionor Ribeiro da Silva, 219 – Pernambuco, CEP: 35.690-000, telefones (31) 3072-2231 (ramais 3030, 3031 e 3032) e (31) 99945-8460, e-mail: e-mail: [comercial@brazon.com.br](mailto:comercial@brazon.com.br), [contratos@brazon.com.br](mailto:contratos@brazon.com.br), [larissa@brazon.com.br](mailto:larissa@brazon.com.br), [thays.miranda@brazon.com.br](mailto:thays.miranda@brazon.com.br), neste ato representada por seu sócio diretor, senhor **THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.xxx.xx8 SSP/MG e CPF sob nº 070.XXX.XXX-23, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. SEI nº 101336411, do processo citado na epígrafe, resolvem **PRORROGAR** o Termo de Contrato nº 014/SMSU/2023, fazendo constar o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

**1.1** As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 014/SMSU/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, conforme especificações, requisitos e condições constantes do Anexo I – Termo de Referência, por **12 (doze) meses, a contar de 17/04/2024**, pelo valor mensal reajustado de **R\$ 1.848,45** (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o total reajustado para 12 (doze) meses, de **R\$ 22.181,40** (vinte e dois mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

**2.1.** As despesas para a execução do presente termo aditivo onerarão a dotação orçamentária n.º **28.38.06.182.3011.6.602.33903900.00.1.500.9001.0**, do orçamento vigente, obedecendo o princípio da

anualidade.

### **CLAUSULA TERCEIRA**

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n. 014/SMSU/2023**, que não foram afetados em decorrência da modificação aqui processada.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.



**THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS**  
usuário externo - Cidadão  
Em 16/04/2024, às 09:43.



**Alcides Fagotti Júnior**  
Secretário(a) Adjunto(a)  
Em 16/04/2024, às 13:05.



**Gabriel da Silva Barradas**  
Assessor(a)  
Em 16/04/2024, às 13:51.



**Jose Donizetti de Moraes**  
Assessor(a) Técnico(a) II  
Em 16/04/2024, às 14:07.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101515830** e o código CRC **A251184C**.

---